

DECRETO LEGISLATIVO N. 106/2023**Declara de Utilidade Pública a Cooperativa dos Carvoeiros do Estado de Roraima – UNICARVÃO.**

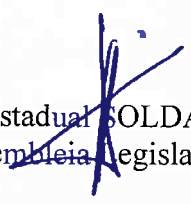
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, Presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual n. 050, de 12 de novembro de 1993 e sua alteração prevista na Lei Estadual n. 182, de 17 de dezembro de 1997, a Cooperativa dos Carvoeiros do Estado de Roraima - UNICARVÃO, inscrita no CNPJ n. 11.942.211/0001-60, com sede na Rua Rio Verde, n. 128, bairro Bela Vista, CEP: 69.316-102, Boa Vista – Roraima.

Parágrafo único. À Cooperativa a que se refere o caput deste artigo são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 12 de dezembro de 2023.


Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima